



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 187, DE 10 DE JUNHO DE 2015

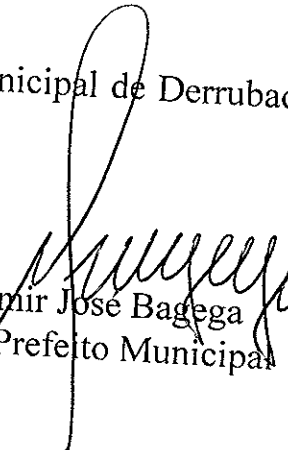
Concede licença-prêmio ao servidor público municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

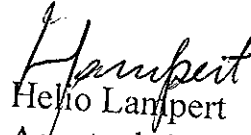
CONCEDE

Ao servidor público municipal, **INÁCIO MACSON FUHR**, no cargo de Tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **12 (doze) dias de licença-prêmio**, no dia 11 de junho, no período de 13 a 21 de junho e nos dias 25 e 26 de junho de 2015, referente ao período aquisitivo de 01/07/1994 a 30/06/1999.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 09 de julho de 2015.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos